

Regulamento do Programa de Iniciação Científica (ProICO)

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (ProICO) REGULAMENTO DA ATIVIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (AIC)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Programa de Iniciação Científica na Odontologia (ProICO) surge inspirado no Art. 9º das Diretrizes Curriculares da Odontologia (DCO),¹ que pontua em seu Art. 13 a necessidade do Programa Pedagógico do Curso de Odontologia [...] instituir programas de iniciação científica como método de aprendizagem”.

Art. 2º Em novembro de 2009, o CONSEPE (Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão) do UNIFLU aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia do UNIFLU (PPC), no qual estavam expressos os princípios o Programa de Iniciação Científica na Odontologia (ProICO) que foi desenvolvido no âmbito do NDE do Curso de Odontologia.

Art. 3º O Programa de Iniciação Científica na Odontologia (ProICO) se distribui no primeiro período do Curso para desenvolver a **Atividade de Iniciação Científica** (AIC) e nos quatro últimos períodos para desenvolver o **Trabalho de Conclusão de Curso** (TCC).

Art. 4º O coordenador do Programa de Iniciação Científica da Odontologia (ProICO) deve ser um professor de conteúdo deste programa escolhido entre os seus pares e que teve a aprovação do Coordenador do Curso de Odontologia;

Art. 5º É finalidade de o presente Regulamento normatizar as atividades do Programa de Iniciação Científica na Odontologia (ProICO) referente a **Atividade de Iniciação Científica** (AIC) no Curso de Graduação em Odontologia do UNIFLU.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DA ATIVIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (AIC)

Art. 6º Os objetivos da Atividade de Iniciação Científica (AIC) na Odontologia são:

I. Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre os alunos mediante suas participações em projetos de pesquisa.

II. Desenvolver no aluno o espírito crítico e a vontade de buscar respostas científicas aos problemas a serem enfrentados;

III. Viabilizar a execução de projeto de pesquisa de alunos da graduação;

IV. Incentivar a reflexão sobre os impactos da pesquisa acadêmica na melhoria da qualidade de vida da sociedade, nas atividades profissionais do pesquisador e do aluno colaborador;

V. Incentivar o desenvolvimento e a realização da pesquisa científica institucional, visando ao aprimoramento dos corpos docente e discente.

CAPÍTULO III

DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (AIC)

Art. 7º A Iniciação Científica (IC) no Curso de Odontologia apresenta as seguintes características:

I. A IC é de natureza curricular e destina-se aos alunos do curso de graduação;

II. A IC é operacionalizada pelas disciplinas ProICO de I a V;

III. A IC na Odontologia será realizada em grupo de no máximo 5 alunos na Atividade de Iniciação Científica (AIC) em grupo ou individualmente no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

IV. O término da IC caracteriza que o aluno integralizou a Atividade de Iniciação Científica (AIC), e o Trabalho de Conclusão de Curso, com a aprovação da Pesquisa desenvolvida respectivamente em grupo ou de forma individual, tendo sido aprovada em apresentação pública e que foi entregue corrigida em documento impresso e digital.

CAPÍTULO IV

DOS OBJETIVOS, DISCIPLINAS E CONTEÚDOS CURRICULARES QUE INTEGRAM ATIVIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (AIC)

Art. 8º As Disciplinas ProICO se distribuem no primeiro semestre do curso de Odontologia como ProICO I e nos últimos quatro semestres como ProICO II, III, IV e V desenvolvendo a Atividade de Iniciação Científica (AIC);

Art 9º. O objetivo do ProICO I é nivelar os alunos no uso das ferramentas para o desenvolvimento da pesquisa científica, nesta fase, baseada em como buscar e como consumir as informações científicas. Os conteúdos abordados serão na disciplina “Técnica de Comunicação Científica”.

Art. 10 O objetivo do ProICO II é propiciar aos alunos a oportunidade de escolherem um assunto no campo odontológico, dele extraírem uma pergunta e a seguir desenvolverem um projeto de pesquisa. Os conteúdos abordados serão: Metodologia da Pesquisa (produção de um Projeto de Pesquisa).

Art. 11 O objetivo do ProICO III é acompanhar os alunos na execução do Projeto de Pesquisa, coletando e tabulando os dados e com eles discutindo, concluindo e apresentando a pesquisa científica. Os conteúdos abordados serão: Desenvolvimento da Pesquisa e apresentação pública dos resultados.

§ 1: nesta etapa do ProICO III serão identificados orientadores de conteúdo para colaborarem no desenvolvimento da pesquisa.

§ 2: poderão ser aceitos coorientadores de fora da odontologia desde que os mesmos apresentem à Coordenação do Curso de Odontologia, documentos comprobatórios de capacitação técnica e envolvimento com a pesquisa a ser desenvolvida.

Art. 12 Os projetos de Iniciação Científica serão aprovados pela Coordenação do Curso de Odontologia.

§ 1: O projeto de Iniciação Científica que envolver seres humanos deverá ser encaminhado para aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos;

§ 2: O projeto de Iniciação Científica que envolver animais deverá ser encaminhado para aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa com Animais;

Art. 13 Os resultados científicos obtidos pelos alunos na Atividade de Iniciação científica (AIC) serão apresentados tanto na forma oral, quanto na forma de artigo científico, a ser apresentada de forma oral, impresso e digitalizada, a uma banca examinadora, durante o Seminário de Iniciação Científica do Curso de Odontologia.

§ 1: Os alunos que completarem toda a Atividade de Iniciação científica receberão o Certificado de Participação.

CAPITULO V

DAS FUNÇÕES DOS ProICO DA ATIVIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (AIC)

Art. 14 As Disciplinas ProICO terão as seguintes funções:

- I. Coordenar a Atividade da Iniciação Científica (AIC) no 1º período do Curso de Odontologia;
- II. Informar aos alunos sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação e presença;
- III. Auferir o resultado final das presenças e notas;
- V. Acompanhar sistematicamente o desenvolvimento da estrutura do projeto e da pesquisa propriamente dita;
- VI. Realizar e organizar em acordo com o NDE o Seminário da Iniciação Científica, evento científico para apresentação oral e escrita das pesquisas desenvolvidas na Atividade de Iniciação científica;

§ Único: o sistema de frequência e avaliação para as disciplinas ProICO seguirá as regras e recomendações do UNIFLU.

Art. 15 O orientador da AIC terá as seguintes funções:

- I. Estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando e de acordo com os prazos estabelecidos;
- II. Orientar, acompanhar e avaliar a execução do Projeto Pesquisa, no que se refere ao conteúdo da pesquisa;
- III. Acompanhar na preparação da apresentação escrita e oral dos resultados da pesquisa, registrando na agenda de AIC dos alunos, sem atribuição de nota.
- IV. Assinar a carta de encaminhamento da versão preliminar da Monografia para a Disciplina ProICO III, conforme o **Anexo A** deste documento.
- V. Assinar a carta de encaminhamento da versão final do IAC, conforme o **ANEXO B** deste documento.

Art. 16 Os alunos da Atividade de Iniciação Científica (AIC) terão as seguintes funções:

- I. Informar-se sobre as normas e regulamentos do ProICO;
- II. Em grupo de no máximo 5 participantes elaborar o Projeto de Pesquisa no ProICO II;
- III. Apresentar os trabalhos desenvolvidos sempre que isto seja solicitado pelo orientador e pelas disciplinas ProICO I, II e III;
- IV. Estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientador e de acordo com os prazos estabelecidos pela Disciplina ProICO III, conteúdo de Metodologia da Pesquisa II;
- V. Apresentar os resultados, redigir o artigo científico e preparar a apresentação oral da pesquisa com seus colegas de grupo, em conjunto com o seu orientador e sob coordenação do ProICO III.
- VI. A versão preliminar e a versão final do artigo científico deverão seguir as normas técnicas da ABNT e da metodologia científica e ainda as regras gramaticais.
- VII. Entregar à Disciplina ProICO II, na data marcada, a versão preliminar do artigo científico, acompanhada do **ANEXO A** deste documento assinada pelo orientador.
- VIII. Entregar à Disciplina ProICO II na data marcada, a carta de encaminhamento assinada pelo orientador (**ANEXO B**) e ainda a versão final do artigo científico em 03 (três) cópias impressas e uma versão eletrônica (em CD) em doc ou txt para ser enviada a banca examinadora;
- IX. Defender publicamente o artigo científico, respeitando os prazos e as regras definidos no cronograma do ProICO III e do Seminário da AIC.
- XI. Em caso da banca examinadora ter solicitado correções no artigo científico para ser aprovada, as cópias deverão ser corrigidas no prazo hábil para a verificação e a emissão da média final do período letivo.

§ 1: O modelo de como fazer o artigo científico está disponível no site do Curso: <<http://www.uniflu.edu.br/graduacao-odontologia.php>> no Manual de Trabalhos Acadêmicos.²

§ 2: Os alunos que não entregarem os trabalhos corrigidos em data hábil serão considerados reprovados.

Art. 17 A Coordenação do ProICO terá as seguintes funções:

I. Receber os Projetos de Pesquisa que necessitem autorizações dos Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e Animais encaminhando-os aos respectivos de Comitês;

II. Acompanhar a tramitação dos projetos pelos Comitês cobrando agilidade dos mesmos.

I. Receber e encaminhar imediatamente aos pesquisadores os resultados das avaliações dos Comitês;

II. Realizar e organizar juntamente com a disciplinas ProICO I, II e III, a Defesa Pública do artigo científico, evento científico para apresentação oral e escrita das pesquisas desenvolvidas no Atividade de Iniciação Científica;

III. Convidar oficialmente os membros das Bancas da Defesa Pública do artigo científico, e conferir aos mesmos o Certificado de Participação na Banca do Curso de Odontologia;

IV. Conferir aos alunos que tiverem bom desempenho (nota final acima de sete) o Certificado de Participação na Iniciação Científica do Curso de Odontologia.

CAPÍTULO VI

CONDUTAS ÉTICAS NA ATIVIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (AIC)

Art. 18 Os projetos para o AIC serão encaminhados para ciência serão encaminhados para ciência do Coordenador do ProICO.

§1: O projeto para o AIC que envolver seres humanos deverá ser encaminhado para aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa com Humano;

§ 2: O projeto para o AIC que envolver animais deverá ser encaminhado para aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa com Animais;

CAPÍTULO VI

DO SEMINÁRIO DA ATIVIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (AIC)

Art. 19 Ao final da disciplina ProICO III acontecerá o Seminário de Iniciação Científica, que será coordenado pela Disciplina ProICO III em conjunto com a Coordenação do Curso de Odontologia;

Art. 20 O Seminário de Iniciação Científica será o momento da culminância da Atividade de Iniciação Científica em que é oportunizado aos alunos apresentar publicamente os resultados das pesquisas científicas por eles desenvolvidas.

CAPITULO VII

DA BANCA EXAMINADORA DO SEMINÁRIO DA AIC

Art. 21 Será constituída uma banca examinadora para avaliação dos Trabalhos da Iniciação Científica composta por ao menos 3 (três) professores do Curso de Odontologia.

§ Único: serão aceitos professores convidados de fora do Curso para participarem da banca examinadora, desde que os mesmos apresentem à Coordenação do Curso de Odontologia, documentos comprobatórios de capacitação técnica.

Art. 22 Os membros da banca examinadora escolherão dentre os professores do Curso de Odontologia aquele que presidirá o evento.

Art. 23 A banca examinadora tem as seguintes funções:

I. Ao receber o artigo científico e antes da apresentação oral cada membro da banca já deverá ter lido e analisado o documento verificando se é coerente e está em acordo com o modelo adotado pelo Curso de Odontologia e, que está disponível no site: <<http://www.uniflu.edu.br/graduacao-odontologia.php>> no Manual de Trabalhos Acadêmicos.² Esta análise prévia acompanhada da apresentação oral dará condições para auferir as notas aos critérios de avaliação referidos nos **ANEXOS C e D** deste documento.

II. Reunir-se no horário, data e local previamente estabelecido para assistir a defesa pública (apresentação oral) da Pesquisa;

III. A defesa pública constará de:

- a) apresentação do trabalho – no máximo 20 minutos;
- b) arguição pela banca examinadora – no máximo 10 minutos para cada membro;
- IV. A nota da banca examinadora para aprovação deve ser no mínimo, sete.
- V. Após a apresentação, cada membro da banca examinadora encaminha ao presidente da mesma os Anexos C e D preenchidos e que são referentes às avaliações finais da monografia, em sua forma oral e escrita;
- VI. O presidente da banca confere os documentos e os entrega ao Coordenador do ProICO ou o Professor do ProICO III para divulgação dos resultados e arquivamento.

CAPITULO VIII

DO RESULTADO FINAL DA ATIVIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (AIC)

Art. 24 A nota final da Atividade de Iniciação Científica deverá compreender o somatório referente ao:

- I. Acompanhamento contínuo e notas auferidas nas disciplinas ProICO;
- II. O registro na agenda de Iniciação Científica, sem atribuição de nota feita pelo orientador de conteúdo;
- III. Avaliação da versão final do artigo científico e da apresentação oral;

Art. 25 A nota final da Atividade de Iniciação Científica (AIC), a ser auferida pelo grupo de alunos que desenvolveu a pesquisa, será obtida através do cálculo da média ponderada de quatro notas, da seguinte maneira:

- I. Projeto de pesquisa (nota da disciplina ProICO II, com peso 2);
- II. Desenvolvimento do trabalho e apresentação dos resultados parciais (nota da disciplina ProICO III, em acordo com o orientador, com peso 2);
- III. Nota de 0 a 10, auferida pelo artigo científico escrita no contexto das normas de um trabalho científico (média aritmética simples das notas dos três componentes da banca examinadora, com peso 3);
- IV. Defesa pública do trabalho (média aritmética simples das notas dos três componentes da banca examinadora, com peso 3).

§1: Somente as notas finais da Atividade de Iniciação Científica (AIC) acima de 6.0 darão direito ao Certificado de Participação na Atividade de Iniciação Científica (AIC) da Odontologia.

§2: As Disciplinas ProICO I, II e III, têm programas de curso próprio e as regras de avaliação seguem o sistema de avaliação do UNIFLU.

CAPITULO IX

DA VERSÃO FINAL DO ARTIGO CIENTÍFICO DA ATIVIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (AIC)

Art. 26 Após a aprovação, o grupo de pesquisa deverá entregar ao Coordenador do ProICO duas cópias impressas do artigo científico com os ajustes e correções solicitados pela Banca Examinadora, em um prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação. Também deverá ser entregue nesta data uma versão eletrônica do AIC, no formato .doc.

Art. 27 O grupo de pesquisa, com frequência regulamentar nas disciplinas ProICO II e III, cuja nota final de apresentação oral e do artigo científico da pesquisa tenha sido entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis e nove), terá a oportunidade de uma segunda apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 Compete ao Coordenador e NDE, identificar e propor as mudanças a este regimento que será encaminhado para análise e aprovação no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do UNIFLU.

Art. 30 Os casos omissos deste Regimento serão discutidos no NDE e as soluções para os mesmos serão encaminhados para análise e aprovação no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do UNIFLU.

Art. 31 Compete ao NDE decidir, em primeira instância, sobre os recursos interpostos referentes à matéria deste Regulamento.

Art. 32 Este Regulamento integra como Apêndice o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia do UNIFLU, e entrou em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do UNIFLU.

ANEXO A

Declaração da entrega da versão preliminar do artigo científico

Declaro que o(a) aluno(a) _____
_____ e
entregou a versão preliminar do artigo científico - Trabalho de Conclusão de Curso no
dia _____ (conforme previsto no regulamento) na seguinte situação:

() concluído (redigido e digitado)

Campos, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO B

Declaração da entrega da versão final do artigo científico e a carta de encaminhamento

Declaro que o(a) aluno(a) _____

entregou a versão final do artigo científico das AIC no dia _____ (conforme previsto no regulamento) na seguinte situação:

() concluído (redigido e digitado)

Campos, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do (a) orientador (a)

ANEXO C

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (AIC) CURSO DE ODONTOLOGIA DO UNIFLU

ARTIGO CIENTÍFICO e APRESENTAÇÃO ORAL

Aluno(a): _____

Orientador(a): _____

Título: _____

Avaliador: _____

Complete os quadros abaixo de acordo com o item e a pontuação máxima dada

1. Trabalho escrito – Artigo científico considerando objetividade, coerência e argumentação	Pontuação máxima	Nota
Introdução (problemática e objetivo)	2,5	
Material e método (população/amostra, variáveis estudadas, instrumento de coleta e critérios para análise dos dados)	2,5	
Resultados e Discussão	3,0	
2. Quanto à originalidade	1,0	
3. Quanto à forma		
Normas da ABNT	0,5	
Redação	0,5	
NOTA FINAL	10	

4. Quanto à Apresentação Oral	Pontuação máxima	Nota
Exposição (organização do material de apresentação, clareza, tempo de duração, domínio do conteúdo)	6,0	
Arguição (conhecimento global e particular do trabalho, demonstração de conhecimento técnico, segurança nas respostas)	4,0	
NOTA FINAL	10	

No item **Trabalho Escrito** a banca examinadora deverá avaliar: a organização sequencial, argumentação, profundidade do tema, correção gramatical, a correlação do conteúdo de Odontologia.

No item **Apresentação Oral**, a banca examinadora deverá avaliar: domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar bem as idéias e capacidade de argumentação.

QUADRO FINAL DE AVALIAÇÃO DO ALUNO:

NOTA 1 – MÉDIA DO TRABALHO ESCRITO: _____

NOTA 2 – MÉDIA DA APRESENTAÇÃO ORAL: _____

MÉDIA FINAL: NOTA _____

Observações necessárias:

Campos, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Avaliador

ANEXO D

ATA DE DEFESA DA ATIVIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE ODONTOLOGIA

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____, sob a presidência do (a) prof. (a) _____ reuniram-se _____ os _____ docentes

nas dependências do Curso de Odontologia situado no Campus III do UNIFLU, para avaliar o trabalho da Atividade de Iniciação Científica intitulado:

e foi orientada pelo(a) _____.
Após análise, foram dadas as seguintes notas:

AVALIADOR/NOTAS	Monografia	Apresentação oral
Prof.		
Prof.		
Prof.		
MÉDIA FINAL DA BANCA		

Cálculo da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso:

NOTAS	ProICO I (Peso 2)	ProICO II (Peso 2)	ProICO III (Peso 3)	Apresentação oral (Peso 3)
NOTAL FINAL DO DA ATIVIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (AIC):				

CONCEITO FINAL :

() APROVADO () APROVADO COM RECOMENDAÇÕES () REPROVADO

Observações necessárias _____

Por ser verdade firmamos o presente.

Assinaturas:

1º. Avaliador: _____

2º. Avaliador: _____

3º. Avaliador: _____